PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALVORADA DO NORTE
Trabalhando para crescer.
Adm. 2001/2004

LEI Nº 141/2002. de 23 de Dezembro de 2002.

"Dispõe sobre Título Honorífico e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás ***APROVOU*** *e eu Prefeito Municipal* ***SANCIONO*** *a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ***JOAQUIM DE OLIVEIRA DA SILVA****, o título de "cidadão honorífico", em virtude dos serviços prestados ao município de Alvorada do Norte/GO, desde de 1969.*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2002.

ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/n - Bairro Nova Ipiranga
Fone: (62) 421-1369 - Fax: (62) 421-1771 - CEP 73950-000 - Alvorada do Norte - GO
CNPJ: 02.367.597/0001-32 - E-mail: avn2001@uol.com.br